

ANEXO VI

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 622011.3
PREGÃO Nº.: 62/2011
PROCESSO Nº.: 23398.000322/2011-07

A União, por meio do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ 10.652.179/0001-15, localizado na Rua João Negrão, 1285, Rebouças – Curitiba – PR – CEP 85230-150, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, nomeado pela Portaria nº 289, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, Seção 2, Página 21, Sr. **GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 3.353.312-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MJ sob o nº 552.646.209-97, domiciliado na Rua Maestro Carlos Frank, 2391 – Bloco 06 – Apto. 24, bairro Boqueirão, CEP 81.750-400, Curitiba, Paraná, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LB BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - ME**, com sede no município Curitiba, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.242.037/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, a **Sra. Luana Ramos Ferreira**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, pelos lotes 07 e 16, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme homologado pela autoridade competente, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei nº 10.520, de 17/07/2001, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, da Lei nº 11.488, de 15/06/2007, da Lei 8.078, de 11/09/1990, do Decreto nº 5450, de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007 e do Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, e de conformidade com as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para futuras aquisições de Conjuntos para os laboratórios dos Câmpus do Instituto Federal do Paraná – I.

COMPUTERIZADO		LOTE 07				
CONJUNTO LABORATORIAL DIDÁTICO COMPLETO EM TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL PARA O CURSO DE SAÚDE BUCAL						
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
120	Unid	12	Estação de trabalho dental para laboratórios.com folha laminada e pintada eletrostaticamente com pinturas eletrostática à prova de fogo equipado com uma lâmpada da luz fria, uma plataforma de funcionamento do aço inoxidável, dois descansos do braço, uma pistola pneumática da auto-recuperação, um dispositivo de vácuo, armazenamento extraí com tensão: 220V, 800W dimensões de 120cm x 60cm x 86cm e sistema independente do vácuo	EduTec Nacional	R\$ 6.260,00	R\$ 75.120,00

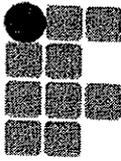


INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

121	Unid	04	Estufa de esterilização estrutura externa em chapa de aço, revestida com pintura epóxi eletrostática; Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; Porta em fecho magnético, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais do interior da câmara; Sistema magnético para oferecer um bom fechamento da porta; Vedação da porta em perfil de silicone; Faixa de trabalho mínimo de +50°C a +200°C; Controlador eletromecânico analógico; Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra, Volume interno de 10 litros; Peso líquido 11 Kg; Dimensões externas: 37 x 32x 40 cm; acompanha termômetro para conferência consumo 400 Watts; Sistema Bivolt para tensão e alimentação, 110 / 220 V.	EduTec Nacional	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
122	Conj.	24	Conjunto para prótese composto por: 1) 1 Tigela de Borracha 2) 1 Espátula Plástica 3) 1 Injetor de Elastômero 4) 1 Pote para autoclave.	EduTec Nacional	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00
123	Unid	06	Micro jato Utilizado para a limpeza de peças fundidas. Limpeza de braquetes ortodônticos. Remoção de oxidação das peças. Remoção de resíduos de cimento de coroas metálicas e de resina, etc. Limpeza interna de "inlay/onlay" em resina ou porcelana Limpeza do metal e porcelana quando utilizando a técnica de "reparo em porcelana na boca". Micro retenções na parte interna de peças a serem cimentadas. Desengordura mento de peças protéticas. Ajuste fino da superfície oclusal. Jateamento em cerâmica pura e em cerâmica prensada. Pode ser conectada à rede de ar com emenda "T". Reservatório de óxido sempre na posição vertical para evitar interrupções no jateamento. Peso Bruto: 0,453 Kg Pressão de uso mínimo: 70 a 80 libras Dimensão: 13cm x 17mm	EduTec Nacional	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
124	Unid	06	Mini recortador de gesso e Politriz Tampa frontal em poliestireno de alto impacto, resistente a produtos químicos e ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Ótima resistência, com total vedação para evitar vazamentos de água durante o recorte de modelos. O gesso não adere na carenagem e não oxida, facilitando a limpeza. Disco de corte de 7", com ótima abrasividade e de fácil substituição sendo o mesmo de dupla face. Área útil para recortar até dois modelos. Possui mesa com transferidor de ângulos, para o perfeito recorte dos modelos ortodônticos e dispositivo para recorte na horizontal. Possui pé de borracha para melhor absorver a vibração e facilitar o desgaste dos modelos. O fluxo de água é distribuído por todo o disco evitando a aderência de gesso também e que as partículas emergente não sejam geradas durante o desgaste do mesmo. Para substituir o disco basta apenas soltar quatro porcas que fixam a tampa frontal (sem o uso de chaves). Tornando-se uma operação muito simples. Os parafusos e porcas são de latão para não oxidar. Pintura em epóxi catalisada. Maior durabilidade e proteção contra o gesso. São 4 porcas para troca do disco. Pintura em epóxi. Fácil Instalação Possui ponteira para polimento, transformando o equipamento 3 em 1, recortador e Politriz. Peso:10, 500 Kg Potência:1/6 CV Rotação: 2945 RPM Consumo: 130 Watts Freqüência: 60 ou 50 hz Voltagem: Bivolt 110 - 220 V Dimensões:	EduTec Nacional	R\$ 755,00	R\$ 4.530,00



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

			Largura:33cm / Altura:50cm / Comprimento: 35cm.			
125	Unid	06	Prensa hidráulica Prensa construída para até 3 mufas, sendo também projetada para mufas utilizadas em forno de micro ondas, com manômetro de aferição. Controle total nas diversas fases da prensagem. Indispensável o uso em laboratório, pois o operador pode controlar as pressões desnecessárias sobre as mufas, despendendo pouco esforço físico na hora da prensagem. Colocar a mufa na prensa hidráulica e apertá-la proporcionando o correto escoamento da resina e a saída do excesso para fora da mufa. Estabilidade dimensional da prótese. O operador não corre o risco de se machucar, como por exemplo, lesionar a coluna vertebral ou nervos e músculos das costas e pescoço. Estabilidade dimensional da prótese. Necessita pouco esforço físico na hora da prensagem. Controle total e preciso nas fases de prensagens. Haste: 23 cm. Força: até 4 toneladas. Peso Bruto: 15,8 Kg. Capacidade: até 3 mufas.	EduTec Nacional	R\$ 1.049,00	R\$ 6.294,00
126	Licença aberta	02	Manual digital multimídia interativo, devendo ser de fácil operação e de estrutura hipertextual que deverá permitir ao usuário consultar todos os itens ou o conjunto dos itens que possuam interdependências disponíveis no laboratório, demonstrando o seu funcionamento e aplicação. O manual deverá utilizar recursos como textos, áudios, animações e/ou vídeos para facilitar o entendimento acerca dos equipamentos apresentados, com botões interativos para facilitar a navegação. Deverá também incluir dicas de práticas educacionais que orientem a aplicação técnica dos mesmos. Este software deverá ser disponibilizado em "site license", ou seja, licença aberta para instalação em todos os computadores da instituição, e deverá ser fornecido em CD ou DVD e ser compatível com o sistema operacional Windows e Linux.	EduTec Nacional	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL LOTE 07						R\$ 92.194,00

Compu Peruzinho, Campus Palmeira e Campus Umuarama.

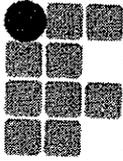
dividir as quantidades por 03.

LOTE 16

CONJUNTO LABORATORIAL DIDÁTICO COMPLETO DE FÍSICO-QUÍMICA PARA O CURSO DE QUÍMICA						
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
191	Unid.	12	Armário Para Armazenagem De Reagentes Químicos - Específico para materiais, equipamentos e produtos de laboratório. Fabricado em chapa de aço, com dispositivos de arejamento inferiores, superiores e posteriores e pintura eletrostática, apresentando: duas portas em toda a sua extensão frontal dotadas de sistema para fechamento simultâneo das duas portas, através de fechadura escamoteável; Seis prateleiras internas; Base reforçada e com sapatas niveladoras reguláveis. Dimensões: 1250x500x1850mm. EduTec Nacional	EduTec Nacional	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
192	Unid.	30	Bancada para ensaios químicos - nas dimensões em mm de 2800x700x850, construída em madeira reciclável e revestida em fórmica com tampo em vidro com película automotiva de 50%. Contendo tubulações para conexões próprios para acomodar até 4 alunos e console próprio para os experimentos com drenagem e cuba central para limpeza com	EduTec Nacional	R\$ 6.200,00	R\$ 186.000,00



			esguicho e duas torneiras para adequação e segurança dos produtos acionada por leve toque alimentação de energia da bancada em 220/ 127V com neutro e aterramento fonte de Dc 24V cc com terminais acessíveis e todos os acessórios para os experimentos de química básica, acompanha 4 banquetas almofadadas montada em estrutura metálica.			
193	Unid.	24	Bomba de vácuo/compressor. Modelo com diafragma (a seco). Funcionamento contínuo, com filtro na entrada contra partículas, filtro na saída, manômetro, vacuômetro, reguladores de pressão. Tensão: 220V.	EduTec Nacional	R\$ 2.480,00	R\$ 59.520,00
194	Unid.	24	Conduvímeter portátil a prova d'água. Utilizado para medir a condutividade de líquido sem compensação térmica. Display LCD com Backlight; Faixa de medição: 0.0 ~199.9uS/cm; Precisão: +/- 1% F.S; Resolução: 0.1uS/cm; Pontos de Calibração: 1 ponto; Solução de Calibração: 146.6 uS/cm; Temperatura: 0 ~60 °C; Auto-desligamento automático cerca de 8 minutos após a última tecla pressionada; Calibração automática; Alimentação: 3 baterias de 1.5V. Vida útil bateria: aproximado 150 horas; Dimensões aproximadas: 180 x 30mm; Peso aproximado: 85g; Eletrodo substituível: Com sensor de platina e de fácil substituição. Modo de espera: botão de congelamento da leitura para fácil visualização; Prova d'água; Acompanha manual de instruções em português	EduTec Nacional	R\$ 820,00	R\$ 19.680,00
195	Conj.	48	Conjunto Destinado à Realização de Reações Químicas Que promovam a solidificação de resina sintética pigmentada, através da aplicação de tratamento térmico em ambiente fechado mediante controle da variação da temperatura. Frasco com 150 g	EduTec Nacional	R\$ 58,00	R\$ 2.784,00
196	Conj.	48	Conjunto de Recursos para o Estudo dos Geradores Eletroquímicos e Processos Eletrolítico, constituído por: 01 Dispositivo Eletrolítico dotado de três colunas, sendo duas com registros, confeccionado em vidro borosilicato, com dimensões compreendidas entre 25 a 30 cm de altura e 10 a 15 cm de comprimento e largura, com dois pares de rolhas compatíveis com os elétrodos que as acompanham; 01 Célula Eletroquímica resistente a produtos químicos, com possibilidade de verificação do fenômeno de geração de diferença de potencial em meio eletrolítico apresentando movimentação iônica através de material permeável.	EduTec Nacional	R\$ 156,00	R\$ 7.488,00
197	Conj.	48	Conjunto de Soluções Base para a preparação de misturas tampão. Deverá estar presente no conjunto, uma solução Matriz e a sua correspondente solução de Ajuste, ambas na quantidade de 100ml. Acompanha manual com os dados de composição do tampão, contendo também o seu espectro de uso viável, além das formulações indicadas para uso de acordo com os valores de potencial que se deseja controlar.	EduTec Nacional	R\$ 5,00	R\$ 240,00
198	Unid.	18	Destilador de Água em aço inox - Coluna de destilação desenvolvida para aplicações rigorosas na área de bioquímica, química analítica, química fina e pesquisas, sistema destilador de água pelo sistema Pilsen; Tipo "PIELSEN". Totalmente construído em aço inox polido; Composto por: Cuba : Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas Tampa de captura (Cúpula) de vapor e da cuba em vidro; Coluna: Câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido; Saída de transbordo de nível de água; Caldeira de aquecimento; Tomadas de alimentação; Coluna condensadora; Agulha reguladora de fluxo contínuo de água Saída de água destilada; Entrada de água; Coletor de vapores em aço inox 304; Partes que tem	EduTec Nacional	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

			<p>contato com a água já destilada em aço inox 304; Materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Chave para ligar e para desligar manualmente o aquecimento; Suporte: Aço SAE 1020;</p> <p>Suporte para fixação em aço com tratamento anti-corrosivo; Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água através de termostato bimetalico; Na falta de água, o equipamento evita o escape de vapores; Resistências tubular em aço inox blindada; Alimentação: 220 Vac com soquetes independentes para cada resistência; Potência total de aquecimento: 3500 Watts; Capacidade: 5 litros/hora; Peso do Produto: 4,9 Kg; Manual de instruções em português.</p>			
199	Conj.	24	<p>Determinador rápido de umidade tipo speedy. ASTM D 4944 e AASHTO T 217 Conjunto completo em embalagem de madeira, com 100 ampolas, balança, almofariz, anel de borracha, par de esferas de 1/2"; garrafa com manômetro, tabela, escova e demais componentes: 1 Recipiente sob pressão com pinça e tampa de vedação, capacidade de 6 gramas. 1 Medidor de umidade calibrado em porcentagem 0-50% x 0,50%; 1 Balança mecânica; 1 Concha de medida para reagente; 1 Frasco de reagente; 1 Escova de limpeza; 1 Conjunto de 4 esferas de aço para mistura; disposto em caixa de madeira compartimento interno, alça para transporte e sistema de travamento. Com manual de instruções em Português e garantia mínima de 1 ano.</p>	EduTec Nacional	R\$ 4.350,00	R\$ 104.400,00
200	Unid.	24	<p>Dispositivos Semiautomáticos para Transferência de Líquidos e Soluções - Dotados de válvula específica para depressurização da câmara, válvula acionadora da sucção e válvula para liberação do líquido. Acompanha filmagem detalhando a técnica correta de utilização do dispositivo.</p>	EduTec Nacional	R\$ 14,00	R\$ 336,00
201	Unid.	24	<p>Equipamento Destinado ao Estudo do Efeito da Força Centrífuga sobre Misturas - Contando com estrutura confeccionada em metal leve fundido, contando com recurso de fixação firme à bancada de trabalho; o acionamento deverá ser promovido manualmente através de dispositivo removível. Deverá dispor de suporte metálico para acomodar quatro protetores plásticos, com recipientes conicilíndricos transparentes, com escala volumétrica, permitindo apenas um grau de liberdade aos conjuntos protetor-recipiente, durante o funcionamento.</p>	EduTec Nacional	R\$ 840,00	R\$ 20.160,00
202	Unid.	06	<p>Evaporador rotativo a vácuo composto de suporte provido de levantamento rápido, coluna de condensação vertical com serpentina dupla, 1200 cm² de área de troca, sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Junta de acoplamento totalmente em PTFE auto compensável aos desgastes permite pressões menores que 4 mbar, banho de aquecimento em aço inox com Ø 25cm. Sistema de aquecimento de 1000 kcal/h (1200W) controlado por termostato capilar de 30 a 120°C precisão de ± 3°C. Display indicador de temperatura com 3 dígitos. Motor totalmente fechado. Controle de rotação de 5 a 210 RPM, microprocessado programável com interface digital, com torque autocompensável independente da variação do vácuo, temperatura ou tensão. Acompanha balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20 ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação, 80W 50/60HZ.</p>	EduTec Nacional	R\$ 4.820,00	R\$ 28.920,00
203	Unid.	24	<p>Manta aquecedora: capacidade 250ml; Confeccionada em alumínio, pintura epóxi, isolamento com lã de vidro e resistência em fio de NiCr, temperatura no ninho até 500°C, Alimentação: 110</p>	EduTec Nacional	R\$ 422,96	R\$ 10.151,04

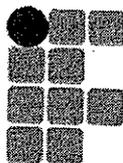


INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

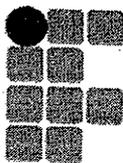


Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

			volts.			
204	Conj.	24	Manta aquecedora para funil, 9 a 12 cm de diâmetro. Aquecimento até 300°C, chegando a atingir 500 °C no interior do elemento de aquecimento. Confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada e tecido anti-inflamável. Externamente em alumínio com acabamento em epóxi. Com gancho para fixação em suportes. Alimentação elétrica: 127VCA/ 60Hz. Com manual de instrução em português com garantia de 1 ano.	EduTec Nacional	R\$ 970,00	R\$ 23.280,00
205	Unid.	06	Manual digital multimídia interativo, devendo ser de fácil operação e de estrutura hipertextual que deverá permitir ao usuário consultar todos os itens ou o conjunto de itens disponíveis no laboratório, demonstrando o seu funcionamento e aplicação. O manual deverá utilizar recursos como textos, áudios, animações e/ou vídeos para facilitar o entendimento acerca dos equipamentos apresentados, com botões interativos para facilitar a navegação. Deverá também incluir dicas de práticas educacionais que orientem a aplicação técnica dos mesmos. Este software deverá ser disponibilizado em "site license", ou seja, licença aberta para instalação em todos os computadores da instituição, e deverá ser fornecido em CD ou DVD e ser compatível com o sistema operacional Windows e Linux.	EduTec Nacional	R\$ 213,20	R\$ 1.279,20
206	Unid.	24	Modelo molecular - Estrutura molecular Conjunto de modelo molecular - Composto por: 175 esferas em borracha maciça com diâmetros entre 20 mm e 30 mm, em cores e tamanhos variados para diferenciação dos átomos de diferentes elementos químicos; 233 pinos conectores metálicos flexíveis e rígidos para ligações entre as esferas em tamanhos, quantidades e tipos apropriados; 101 conectores de 4cm; 44 conectores de 2,5cm; 10 conectores flexíveis de 9,5cm; 78 conectores de 5cm; Total 408 peças. Este conjunto cobre um amplo leque de: Estruturas orgânicas: Alcanos, alcenos, alcinos, álcoois, aldeídos, ácidos, aminas, amidas, cloretos, fenol entre outros. Moléculas inorgânicas: p.e., água, amônia, fluretos, cloretos, ácidos entre outras e estruturas cristalinas.	EduTec Nacional	R\$ 306,14	R\$ 7.347,36
207	Unid.	24	Micro Biodigestor anaeróbico - Dispositivo destinado a demonstração prática da produção de Biogás e Biofertilizante partir de matéria orgânica. acompanha DVD e manual técnico para realização do experimento.	EduTec Nacional	R\$ 1.266,99	R\$ 30.407,76
208	Unid.	24	Microscópio Estereoscópio Trinocular 160x (BIVOLT) - Microscópio estereoscópio. Trinocular com zoom Aumento: 10X ~160X Tubo binocular com ajuste interpupilar 55mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45° do corpo óptico 360° Ocular : WF 10X e 20X Objetiva zoom: 1X ~4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização na cromática com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida 12V 10W Lâmpada de halogênio. Refletida 12V 10W Lâmpada de halogênio. Seletor acoplado a base com três funções transmitida refletida e simultaneamente. Controle independente de intensidade luminosa e iluminação Sistema de iluminação Diascópio para área de reprodução Filtro azul acoplado a base Tensão de entrada 110V 60HZ / 220V 60HZ.	EduTec Nacional	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00



209	Unid.	48	Multímetro digital portátil - Display ampliado de LCD tomando a leitura mais clara. Função anti-magnética e anti-interferência reforçada; Não desliga enquanto operado; Função de proteção completa, desenhado para evitar circuitos de alta voltagem; Desenhado com circuito de proteção de fusível; Funções Básicas Precisão Tensão DC 200mV/2V/20V/200V/1000V $\pm(0.05\%+3)$; Tensão AC 200mV/2V/20V/200V/750V $\pm(0.8\%+25)$; Corrente DC 200uA/20mA/200mA /20A $\pm(0.5\%+4)$; Corrente AC 200mA /20A $\pm(1.5\%+25)$; Resistência 200 Ω /2k Ω /20k Ω /200k Ω /2M Ω /20M Ω /200M Ω $\pm(0.2\%+5)$; Capacitância 20nF/2uF/200uF $\pm(4.5\%+50)$; Frequência 20kHz/200kHz $\pm(1.5\%+25)$; Funções Especiais VC980+ Impedância da entrada 10M Ω Taxa de Atualização Numérica 2vezes/s; Frequência de resposta AC (40-400)Hz; Contagem máxima 19999; Tamanho da tela 65x36mm; Baterias 9V.	EduTec Nacional	R\$ 182,00	R\$ 8.736,00
210	Unid.	48	Pera pipetadora. Capacidade de 60 ml, 3vias, em PVC especial, nas cor verde, com esferas em polipropileno.	EduTec Nacional	R\$ 31,98	R\$ 1.535,04
211	Unid.	24	Phmetro De Bancada Ph/Mv/Temperatura, Faixa De 0-14 Ph. 110 ou 220 V - PHmetro desenvolvido para a realização de trabalhos que necessitem controle ou monitoração de pH/mV/temperatura em diversas áreas; Estrutura moldada em plástico ABS resistente a prova de respingos; Display digital de fácil leitura; Ajuste de "slope" para calibração; Compensação automática e manual de temperatura (0 a 100°C); Faixa de medição: pH: 0,0 a 14 pH mV: -1999 a +1999 mV Temperatura: 0 a 100°C; Exatidão: pH: $\pm 0,001$ pH mV: $\pm 0,1\%$ mV Temperatura: $\pm 0,5^\circ\text{C}$ Dimensões: 290 x 210 x 95mm; Peso: 1.5 kg. O conjunto é composto por: 01 Unidade principal; 01 Eletrodo combinado; 01 Suporte para o eletrodo; 01 Sensor (sonda) de temperatura; 01 Manual de instruções.	EduTec Nacional	R\$ 738,76	R\$ 17.730,24
212	Unid.	24	Refratômetro manual de precisão - 0 a 90% BRUX, 3 escalas de medição, faixa de medição: escala 1: 0 a 42%, escala 2: 42 a 71%, escala 3: 71 a 90%, resolução: 0,2%, dimensões: 28 x 38 x 200mm, peso: 966g	EduTec Nacional	R\$ 1.268,81	R\$ 30.451,44
213	Unid.	24	Termo higrômetro digital com medições de temperaturas interna, externa (ambientes) e umidade relativa; Próprio para medições interna: temperaturas máxima e mínima de câmaras de refrigeração através de sonda (sensor), bem como, umidade relativa e externa: medições simultâneas de temperatura e umidade relativa (ambientes); Display LCD de 2 linhas com temperatura e umidade; Botão para zerar a memória; Permite a leitura em °C ou °F; Faixa de temperatura (dupla escala): Interna: -10°C a +50°C; Externa: -50°C a +70°C; Dimensões: 130 x 75 x 18mm.	EduTec Nacional	R\$ 479,41	R\$ 11.505,84
214	Unid.	48	Termômetro Portátil Digital. - display lcd 3 1/2 dígitos e iluminado; mira laser emissividade fixa 0,95; memória automática (data hold); auto power off: aprox. 7s; amostragem: 1s relação d:s = 8:1; resposta espectral: 6 a 14um; leitura em °c e °F; escala: de -20° a +270°C resolução: 1°C; exatidão: 2%.	EduTec Nacional	R\$ 520,00	R\$ 24.960,00
215	Unid.	24	Titulador potenciométrico automático permitindo o ajuste pré automático de potencial, do valor pH da titulação, controle de velocidade da titulação manual,	EduTec Nacional	R\$ 8.194,62	R\$ 196.670,88



			automático e constante, executando titulações ao ponto final pré-selecionado de um valor pH, mV. Precisão: pH +/-0.03 pH e mV: +/- 5mV; Resolução: pH: 0,01 pH e mV: 1mV; Estabilidade: ± 0.01pH/3 h, Capacidade de análise reproduzibilidade: 0,2%, Dimensões aproximadas: 11 x 20,5 x 21cm, Peso aproximado: 1,8kg, 110/220 Volts, Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra; Acompanha agitador magnético, barra magnética, eletrodo combinado para pH.			
216	Unid.	24	Voltômetro Hoffmann - Aparelho dotado de tubos condutores de fluidos, resistentes a agentes químicos, escalonados, interligados por duto anticorrosivo, com recipiente de nível, feito de material plástico translúcido, apresentando saída na parte superior de cada tubo condutor. Os eletrodos devem estar fixos de forma segura, dentro de um compartimento translúcido que deverá ser preenchido com o líquido, com terminais positivo e negativo. O aparelho deve estar fixo sobre uma base, contendo, ainda, uma haste metálica aparafusada à base para sustentação do recipiente de nível. A altura total máxima não deve ultrapassar 400 mm. Acompanha aparelho para medição de variáveis elétricas do processo, tais como fluxo de elétrons e força eletromotriz.	EduTec Nacional	R\$ 318,10	R\$ 7.634,40
VALOR TOTAL LOTE 16:						R\$ 908.857,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IFPR não estará obrigado a adquirir o objeto desta Ata exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Fornecedor.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A aquisição decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual será enviada ao Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da sua emissão.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Mediante o recebimento da Nota de Empenho, estará caracterizado o compromisso de entrega dos itens/serviços adjudicados ao Fornecedor.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelo Fornecedor classificado em primeiro lugar, signatário da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preço apresentada, conforme item 5.2 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. ___/2011, e compõem o objeto desta.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os preços, expressos em Real (R\$), serão **fixos e irrevogáveis** pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fatos que elevem o seu custo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o IFPR convocará o Fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

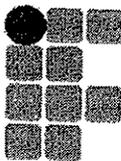
SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Na hipótese do subitem anterior, o IFPR convocará os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o IFPR poderá:

- a) Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar as demais empresas vencedoras visando igual oportunidade de negociação.

SUBCLÁUSULA SEXTA - Não havendo êxito nas negociações, o IFPR procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento dos materiais ficará a cargo de servidor designado pela autoridade competente, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os itens deverão ser entregues e instalados nos endereços indicados, conforme item 3.2 do Termo de Referência, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades nele estabelecidas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de entrega e instalação dos itens não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Fornecedor que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002 e no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega e instalação dos itens só estará caracterizada mediante recebimento da Nota de Empenho da Despesa.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O quantitativo expresso no Termo de Referência do Edital não significa que o IFPR irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº. 3.931/01.

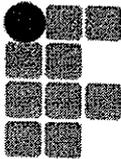
SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Os materiais deverão ser entregues e instalados, acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, o qual deverá ocorrer conforme item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O Fornecedor deverá cumprir as obrigações abaixo citadas, sem prejuízo das decorrentes normas, dos anexos e da natureza da atividade:



- a) Efetuar a entrega e instalação do material a ser adquirido, no endereço indicado, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência;
- b) comunicar ao IFPR, por escrito, até 05 (cinco) dias antes do término do prazo estabelecido para entrega dos itens adjudicados, os motivos que impossibilitam o cumprimento da obrigação dentro do termo final estipulado;
- c) substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da comunicação escrita pelo IFPR, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao IFPR ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no endereço constante do item 3.2 do Termo de Referência, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- e) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o IFPR;
- f) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- g) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo IFPR, sobre os materiais ofertados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO IFPR

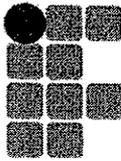
São obrigações do IFPR:

- a) proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- b) Fornecer aos funcionários da Contratada, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo Fornecedor;
- c) efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) comunicar ao Fornecedor sobre possíveis irregularidades observadas no(s) material(s), para imediata substituição;
- e) verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES



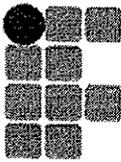
Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa, o Fornecedor que:

- a) não aceitar a nota de empenho, quando dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida no Edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do fornecimento do objeto desta Ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa;
- i) cometer fraude fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Fornecedor estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses do caput desta cláusula.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação contratual, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multas (deverão ser recolhidas exclusivamente em agências do Banco do Brasil S.A, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU), a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pela Contratante;
- 5) de 2% por dia de atraso na entrega dos serviços, calculada sobre o valor total dos subitens não concluídos, até o término do prazo final da execução do objeto do contrato, limitada a 10% do mesmo valor;
- 6) de 10% sobre o valor dos subitens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;
- 7) de 0,2% sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- 8) de 2% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do mesmo por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;
- 9) de 2% sobre o valor total da proposta, no caso da licitante vencedora não regularizar a documentação relativa à regularidade fiscal;
- 6) de 2% sobre o valor total da proposta, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal do Paraná, por prazo não superior a 2 anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perfurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o Fornecedor deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

SUBCLÁUSULA QUARTA - As sanções de multa poderão ser aplicadas ao Fornecedor juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o IFPR e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Para o caso de recusa injustificada em assinar Ata de Registro de Preço o Fornecedor estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do adjudicado.

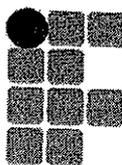
SUBCLÁUSULA SEXTA - A critério do IFPR poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a inexecução total ou parcial das condições pactuadas for devidamente justificada pelo Fornecedor e aceita pelo IFPR, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Fornecedor, desde que devidamente comprovada a vantagem.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao IFPR, para que esta indique os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos à ordem de classificação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Caberá ao Fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o IFPR.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do IFPR.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita entrega dos produtos, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. ____/2011, seus anexos e a proposta do Fornecedor classificada em 1º lugar no certame.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos nº. 3.555/2000, 4.342/2002, 5.450/2005, 3.931/2001 e 3.784/2001.

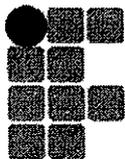
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo IFPR.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2011.

Luana Ramos Ferreira
RG 8246.874-7
CPF 054.694.769-79



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná

Luana Ramos Ferreira
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. Duciane Játima Alves
RG: 6.598.888-7

2. Stephanie Giselle P.F.

09.242.037/0001-09
INSC. EST.: 90424776-61
L B BEZERRA COMÉRCIO DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - ME
AV. BRASÍLIA N.º 6068
NOVO MUNDO - CEP 81020-010
CURITIBA - PR